EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.244.163.1172 – Implantação da cozinha comunitária, com o objetivo de garantir a ação no bairro do Planalto, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.244.163.1172 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
OBJETIVO	Garantir a realização da ação no bairro do Planalto
Valor	Valor necessário à iniciativa

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.244.163.1172 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Valor	R$ 1.266.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: